



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5668, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 do Estatuto da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5184, de 13 de junho de 2023, publicada no Boletim Interno da UFMG em 20 de junho de 2023.

Art. 2º Designar, como Diretora da FRMFA, a funcionária SARA MORENO ROCHA, CPF nº 060.305.076-05, RG MG12.371.359.

Art. 3º O mandato terá duração coincidente com o da Reitora.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/06/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2409085** e o código CRC **DCAF197F**.